

Unidade Regional de Ensino de Franca

Edital de Credenciamento Emergencial para Atribuição de Aulas dos Centros de Estudos de Línguas – CEL – 2º Sem. De 2025.

A Coordenadora – Dirigente da Unidade Regional de Ensino de Franca, torna público o Edital de Inscrição para Professores de Educação Básica II, **exclusivamente para docentes inscritos para o processo regular de Atribuição de Aulas 2025**, interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas (C.E.L.), nos termos da Res. SEDUC nº 26 de 04 de fevereiro de 2025, Res. SEDUC 95/2024 e demais normas estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

I – IDIOMAS

Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano, Japonês, Mandarim e Libras.

II – PERÍODO:

Das 00h00 do dia 07/08/2025, às 23h59 do dia 10/08/2025, exclusivamente através de formulário eletrônico, disponibilizado por meio deste edital.

Observação: A inscrição será auto declaratória. As cópias dos documentos comprobatórios deverão ser anexadas no momento da inscrição e, as vias originais, apresentadas nas escolas vinculadoras, para fins de exercício, ou sempre que solicitadas pelas autoridades competentes. Não serão aceitos documentos entregues por outros meios ou após a finalização da inscrição.

III – PÚBLICO-ALVO:

Docentes inscritos no processo de atribuição de aulas 2025 (Titulares de Cargo, Categoria F, contratados e candidatos à contratação, em vigência de contrato ou em condições de celebração, nas formas da lei.

IMPORTANTE: Candidatos que já realizaram inscrição para o CEL, durante o 1º semestre de 2025, **NÃO DEVEM REALIZAR A PRESENTE INSCRIÇÃO**. Caso seja verificada inscrição anterior, durante o ano de 2025, a inscrição será INDEFERIDA.

IV – HABILITAÇÃO / QUALIFICAÇÃO

As formações exigidas estão disciplinadas na Res. SEDUC nº 26/2025.

V – CREDENCIAMENTO:

Para credenciar-se, o docente interessado deverá preencher o formulário de inscrição *on line*, até a data limite prevista neste edital, e realizar o upload dos documentos pessoais – RG e CPF (obrigatórios); dos documentos

comprobatórios de habilitação / qualificação (obrigatórios), bem como dos títulos e declarações de tempo de trabalho (opcionais).

O credenciamento é auto declaratório, portanto, todas as informações prestadas são de exclusiva responsabilidade do candidato e, deverão ser comprovadas mediante apresentação dos documentos originais sempre que solicitados.

Importante: A não comprovação da habilitação / qualificação; dos títulos e do tempo de experiência declarados, ensejarão a eliminação do candidato do presente processo de inscrição, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, nas formas da lei, se for o caso.

VI – CLASSIFICAÇÃO:

Os candidatos serão classificados de acordo com a habilitação ou qualificação, observada a ordem de prioridade estabelecida nos artigos 16 e 17 da Resolução SEDUC 26/25 e, com as pontuações obtidas de acordo com o estabelecido no Art. 20 da mesma Resolução.

O tempo de experiência docente deverá ser comprovado mediante declaração do diretor da instituição, **em dias trabalhados**, com **data base de 30/06/2024**. (CEL; escolas da rede pública estadual e/ou municipal, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e médio; e/ou escolas privadas, desde que sejam instituições de renomada competência).

VII – DOS PRAZOS

I – A classificação dos candidatos deferidos e a lista de candidatos indeferidos: será publicada no dia 11/08/2025 (no sítio eletrônico da Diretoria de Ensino da Região de Franca) <http://defranca.sp.gov.br>

II – **Não haverá período de recurso.**

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da classificação, bem como de todo o cronograma do Processo de Atribuição de classes/aulas a ser publicado no site da Diretoria de Ensino da Região de Franca.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão Regional do CEL – Franca.

Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC/SP poderão determinar alterações no presente edital.

Formulário de inscrição: [Formulário de Inscrição Emergencial - CEL - 2º Semestre de 2025](#)
[Res. SEDUC nº 26/2025](#)